

PORTARIA N.º 672, DE 25 de Setembro DE 2018.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATIVA.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 154, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando o Despacho advindo da presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos da Sindicância Investigativa n.º 130/2018, de que trata a Portaria n.º 592/2018, exaure-se dia 24/09/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 25/09/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 09 / 2018.



Assinatura do servidor